MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.052707/2019-21,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3704, no período de **29/05/2019 a 04/06/2019 (7 dias)**, referente ao **2º quinquênio** (**12/2/2014 a 10/2/2019**), para a realização do curso "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico", com carga horária total de 20 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa